

CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, OFICINA ORTOPÉDICA E ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

EDITAL DE INSCRIÇÃO – PROGRAMA DE VOLUNTARIADO SORRI-BAURU – 2º SEMESTRE DE 2025

1. OBJETIVOS

- 1.1. Promover o desenvolvimento pessoal e profissional dos voluntários, por meio da participação em atividades do Centro de Reabilitação, oferecendo aprendizado prático e vivência em ambiente de trabalho.
- 1.2. Engajar pessoas na causa da pessoa com deficiência, incentivando a atuação voluntária de forma não remunerada, respeitando a disponibilidade de tempo e habilidades de cada participante, tanto nas áreas da saúde quanto em atividades administrativas.

2. INSCRIÇÕES

Período: de **21 a 25 de julho de 2025**

Formato: exclusivamente online, por meio do link:

<https://forms.gle/tkyRknaRQLYUecDa6>

Contato para dúvidas: pesc@sorribauru.com.br

3. REQUISITOS DOS CANDIDATOS

- 3.1. Ter 18 anos completos na data da inscrição;
- 3.2. Para áreas que exigem formação superior, estar matriculado ou ter concluído o curso na área de interesse;
- 3.3. Ter conhecimento básico em Pacote Office;
- 3.4. Ter disponibilidade mínima de 4h semanais e em horário compatível com as necessidades da área de atuação.

4. VAGAS DISPONÍVEIS

Total de 40 vagas, distribuídas conforme abaixo:

- Fisioterapia – 6 vagas
- Fonoaudiologia – 10 vagas

CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, OFICINA ORTOPÉDICA E ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

- Psicologia – 12 vagas
- Terapia Ocupacional – 8 vagas
- Educação Física – 2 vagas
- Equoterapia – 2 vagas

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. A análise dos formulários e documentos será realizada por comissão avaliadora, composta por profissionais da área de interesse e do Núcleo de Pesquisa Científica e Capacitação – PESCC.

5.2. Os candidatos selecionados serão convocados para entrevista com a equipe responsável pela área de atuação.

5.3. O resultado será divulgado no site da Sorri-Bauru:

https://sorribauru.com.br/noticias?menu_id=55

6. CRONOGRAMA

Divulgação do edital: **18/07/2025**

Período de inscrições: **21 a 25/07/2025** <https://forms.gle/tkyRknaRQLYUecDa6>

Visita institucional guiada (**OBRIGATÓRIA**): 29/07/2025 (**manhã**) ou 30/07/2025(**tarde**)

Divulgação do resultado: **31/07/2025**

Início das atividades: **04/08/2025**

7. COMPROMISSOS DO VOLUNTÁRIO

- Participar integralmente do período de treinamento inicial (datas a serem definidas);
- Elaborar relatórios de atividades conforme orientações da coordenação;
- Entregar relatório final de voluntariado, seguindo o modelo institucional;
- Autorizar o uso de imagem para fins institucionais e aceitar o termo de confidencialidade e proteção de dados (LGPD);
- Estar de acordo com:

- **Código de Ética da Sorri-Bauru:**

<https://drive.google.com/file/d/1iThgMeR0F3jIXnEJ4nvhj2dKgiHvGXsj/view?usp=sharing>

- **Regimento Interno:**

<https://drive.google.com/file/d/1u-dELK2gwqhsj2HY2zxpIludyMo0zjyM/view>

CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, OFICINA ORTOPÉDICA E ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

- Normas do Voluntariado:

<https://drive.google.com/file/d/1LhBFpBpGsbVUcSH9VobzhCpNDcxZ0IIA/view?usp=sharing>

8. BENEFÍCIOS

- Treinamento teórico e prático para a execução das atividades;
- Declaração de participação com registro das horas dedicadas (condicionada à frequência integral);
- Oportunidade de adquirir experiência prática em reabilitação ou atividades administrativas no terceiro setor.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- As atividades serão realizadas em regime de escala, definido com a área de atuação;
- As jornadas e relatórios deverão respeitar a legislação vigente;
- A participação como voluntário não gera vínculo empregatício com a SORRI-BAURU;
- O voluntário poderá ser desligado em caso de descumprimento dos compromissos assumidos ou conduta inadequada;
- Casos omissos neste edital serão analisados pela comissão de seleção.

Bauru, 18 de julho de 2025.

Melissa Sproesser Alonso
Diretora Administrativa